



Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Fundado em 1979

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

Ofício Pres. SAF nº 13 / 2026

À
Comissão de Esporte do Senado Federal
Att.: Exma. Senadora Leila Gomes de Barros Rêgo

Prezada Senadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, por meio desta, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Atletas de Futebol do Rio de Janeiro – SAFERJ, externar nossa profunda preocupação com os recentes episódios de violência praticados por torcedores contra atletas de futebol ocorridos nesta semana.

Mais uma vez, delinquentes travestidos de torcedores e amparados no pretexto de uma suposta paixão por seus clubes — neste caso envolvendo CR Vasco da Gama e CR Flamengo — cercaram atletas em seus locais de trabalho e até mesmo em suas residências, promovendo atos de ameaça, intimidação e constrangimento.

Tais fatos não ocorrem apenas no Estado do Rio de Janeiro. Infelizmente, essa prática vem se espalhando por diversos estados do país, tornando-se uma situação recorrente e alarmante.

Entendemos que, caso não sejam adotadas medidas mais rígidas e efetivas para coibir tais práticas, o futebol brasileiro estará sujeito a escrever uma das páginas mais tristes e lamentáveis de sua história, pois, diante da forma como esses indivíduos vêm atuando, uma tragédia parece cada vez mais próxima.

As medidas esportivas atualmente aplicadas não têm se mostrado eficazes ou, muitas vezes, não são executadas com o rigor necessário. Como exemplo, citamos os recorrentes casos de racismo nos estádios, cujas punições normalmente se limitam à perda de mando de campo ou à aplicação de multas, conforme previsto no artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Diante disso, entendemos que uma das possibilidades de enfrentamento seria a ampliação da responsabilização esportiva das agremiações cujos torcedores protagonizam atos dessa natureza, inclusive com a aplicação de sanções mais severas, como perda de pontos, medida inclusive já prevista no referido dispositivo legal do CBJD.



Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Fundado em 1979

A eventual aplicação de medidas que impactem diretamente a competição — como risco de perda de posições na tabela ou até mesmo de rebaixamento — pode representar importante instrumento para desestimular tais condutas e proteger a integridade física e psicológica dos profissionais do futebol.

Informamos, ainda, que estamos oficiando também o Ministério do Esporte, a Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados, o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva e a Confederação Brasileira de Futebol, com o objetivo de denunciar tais ocorrências e buscar apoio institucional para prevenir, punir e solucionar esse grave problema.

Diante do exposto e da gravidade dos fatos imputados aos atletas de futebol, bem como da recorrente sensação de impunidade decorrente da insuficiente aplicabilidade das normas esportivas vigentes, solicitamos que essa Comissão analise a possibilidade de aperfeiçoamento dos mecanismos legais de proteção aos atletas profissionais.

Rogamos para que a Comissão de Esporte do Senado Federal possa atuar na busca de soluções e no fortalecimento de regras mais rígidas voltadas à segurança e à preservação da integridade física dos profissionais do futebol em nosso país.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alfredo Sampaio
Presidente

